

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA – REGIONAL LEME

Ofício nº 01/2026

Leme/SP, 19 de março de 2026

À

Excelentíssima Senhora

Cintia Cristina Grossklauss

Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP

E ao

Excelentíssimo Senhor

Claudemir Aparecido Borges

Prefeito do Município de Leme/SP

Nesta

Ref.: Ofício nº 11/2026 – Projeto de Lei Complementar (Revogação do PPM)

Em atenção ao Ofício nº 11/2026, que encaminha o Projeto de Lei Complementar para revogação do Prêmio de Produtividade Médica (PPM), a Associação Paulista de Medicina – Regional Leme, por sua Presidência, vem respeitosamente apresentar as seguintes considerações.

Inicialmente, reconhece-se a legítima preocupação da Administração Pública com os princípios da legalidade, eficiência, transparência e responsabilidade fiscal, pilares fundamentais da gestão no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Entretanto, é importante destacar que instrumentos de incentivo à produtividade, quando adequadamente estruturados, podem contribuir para a ampliação do acesso da população aos serviços de saúde, redução de filas e melhoria da resolutividade assistencial, objetivos estes que se alinham diretamente aos princípios da universalidade, integralidade e equidade do SUS.

Sob a ótica das entidades médicas nacionais, incluindo diretrizes defendidas por sociedades como a FEBRASGO, a organização do trabalho médico deve observar não apenas aspectos quantitativos, mas também critérios de qualidade assistencial, segurança do paciente e condições adequadas de exercício profissional, em consonância com os preceitos da ética médica.

Nesse contexto, eventuais fragilidades do modelo vigente de produtividade podem decorrer da ausência de critérios objetivos, indicadores assistenciais bem definidos e mecanismos eficazes de monitoramento e avaliação. Tais aspectos indicam a necessidade de aprimoramento do modelo, e não necessariamente sua revogação integral.

A extinção de mecanismos de incentivo, sem a implementação concomitante de alternativas estruturadas, pode impactar negativamente a oferta de serviços, a motivação dos profissionais e, conseqüentemente, a assistência prestada à população.

Dessa forma, a Associação Paulista de Medicina – Regional Leme entende como medida mais adequada a revisão e reestruturação do modelo de produtividade, com definição clara de parâmetros técnicos, metas factíveis, transparência nos critérios e alinhamento com indicadores de qualidade e desempenho assistencial.

Ressalta-se, por fim, a importância de que propostas dessa natureza sejam amplamente discutidas com o corpo clínico e com as entidades representativas, fortalecendo o diálogo institucional e contribuindo para a construção de soluções equilibradas, sustentáveis e alinhadas ao interesse público.

A Associação coloca-se à disposição para colaborar tecnicamente na construção de alternativas que promovam a eficiência da gestão, a valorização do trabalho médico e, sobretudo, a melhoria da assistência à saúde da população.

Atenciosamente,



Dra. Maria Stella Vitória Peluso
CRM 73.630

Dra. Maria Stella Peluso

Presidente – Associação Paulista de Medicina – Regional Leme